



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

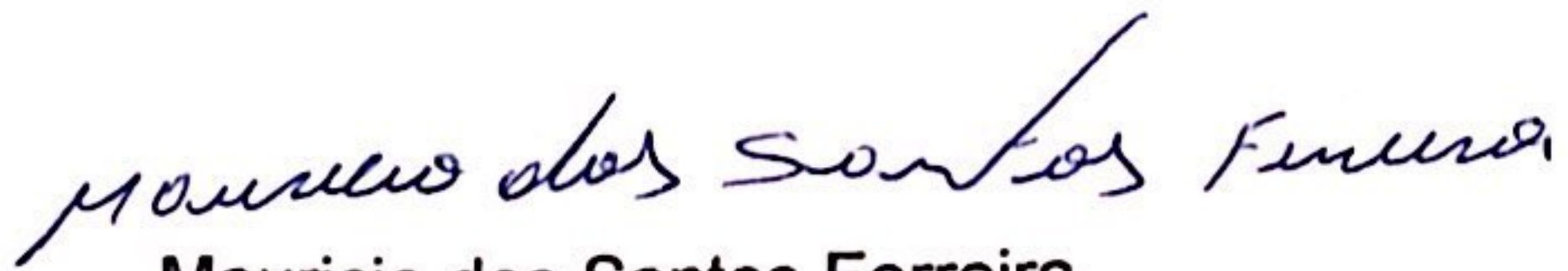
I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr.^a Rosenilda Eloy de Lima, cargo de Técnico em Contabilidade, correspondente ao período aquisitivo do ano de 2022, com gozo a partir de 15.02.2023 a 15.03.2023.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 15 de Fevereiro de 2023.


Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2023 a 15/03/2023, de Rosenilda Eloy de Lima, cargo de Técnico em Contabilidade, Brasileira, residente a Rua Rui Barbosa, Centro - Jucati – PE. Portadora do CPF: 389.584.304-00 funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 05/2023.

Jucati em 15 de Fevereiro de 2023.

Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati-PE

DD. Sr. Mauricio dos Santos Ferreira

ROSENILDA ELOY DE LIMA, Brasileira, residente à Rua Rui Barbosa, Centro - Jucati – PE, portadora do CPF: 389.584.304-00. Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE vem requerer férias regulamentares correspondentes ao período de 15/02/2023 a 15/03/2023, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jucati, 13 de Fevereiro de 2023.


*Rosenilda Eloy de Lima
Funcionária

